



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017-002PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170821

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, o Município de VITÓRIA DO XINGU, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, nº 174, Centro, nos termos da Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada na **Concorrência para Registro de Preços nº 3/2017-002PMVX**, RESOLVE registrar os preços para objeto da CLAÚSULA PRIMEIRA, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preços para uma futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para manutenção e conservação predial das Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares, zonas urbana e rural; Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde, zonas urbana e rural do Município de Vitória do Xingu; Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (SEPOF, SEMAD E SEINFRA, dos Fundos Municipais (SEMAT e SEMUTS). Conforme anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 3/2017-002PMVX, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 3/2017-002PMVX e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 11 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
C.N.P.J. nº 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 04.780.484/0001-90
CONTRATADA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017-002PMVX
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170821

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de VITÓRIA DO XINGU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-002PMVX.

Empresa: VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 04.780.484/0001-90, estabelecida à R PRINCIPAL S/Nº QUADRA 02 LOTE 25, POLO INDUSTRIAL, Canaã dos Carajás PA, (94) 99135-8645, representada neste ato pelo Sr(a). WEDER CARLOS DA ROCHA, C.P.F. nº 185.539.232-15, R.G. nº 1786910 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRA	20.00	2,690	53,80
00002	BOTA FORA MANUAL C/ DMT=200M	METRO CÚBICO	30.00	55,110	1.653,30
00003	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	METRO CÚBICO	100.00	5,730	573,00
00004	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE	METRO CÚBICO	10.00	475,770	4.757,70
00005	DEMOLIÇÃO DE COBOGO	METRO QUADRA	20.00	5,300	106,00
00006	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM PVC E MADEIRA., INCL. BARROT EAMENTO	METRO QUADRA	100.00	4,490	449,00
00007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA REGUL ARIZADORA	METRO QUADRA	100.00	4,240	424,00
00008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRA	100.00	4,640	464,00
00009	DEMOLIÇÃO DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRA	100.00	7,270	727,00
00010	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	10.00	45,900	459,00
00011	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	10.00	417,340	4.173,40
00012	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	10.00	198,890	1.988,90
00013	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SOLTA	METRO QUADRA	50.00	32,250	1.612,50
00014	RETIRADA DA PINTURA ANTIGA (C/ ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRA	100.00	3,190	319,00
00015	RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	100.00	7,750	775,00
00016	RETIRADA DE COBOGÓ	METRO QUADRA	20.00	7,640	152,80
00017	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE INCLUNDO CAIXA C OLETORA	METRO CÚBICO	100.00	86,760	8.676,00
00018	RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	30.00	9,090	272,70
00019	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	METRO QUADRA	20.00	8,580	171,60
00020	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	30.00	4,550	136,50
00021	RETIRADA DE PORTÃO DE FERRO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	30.00	19,060	571,80
00022	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL.BARROTEAMENTO	METRO QUADRA	1,000.00	4,800	4.800,00
00023	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRA	50.00	18,190	909,50
00024	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UNIDADE	50.00	32,010	1.600,50
00025	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UNIDADE	100.00	12,810	1.281,00
00026	RETIRADA DE MICTÓRIO AÇO INOX	UNIDADE	5.00	40,010	200,05
00027	RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA	UNIDADE	10.00	35,960	359,60
00028	RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULA RIZADORA	METRO QUADRA	100.00	6,120	612,00
00029	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRA	100.00	6,670	667,00
00030	RETIRADA DE PINTURA	METRO QUADRA	500.00	2,330	1.165,00
00031	RETIRADA DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRA	100.00	10,440	1.044,00
00032	RETIRADA DE PONTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	10.00	8,940	89,40
00033	RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO	UNIDADE	30.00	16,510	495,30
00034	RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO	UNIDADE	30.00	12,810	384,30
00035	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRA	50.00	4,590	229,50
00036	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERAMICO	METRO QUADRA	100.00	4,590	459,00
00037	RETIRADA DE RODAPÉ CERÂMICO	METRO	100.00	2,690	269,00
00038	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRA	10.00	14,000	140,00
00039	RETIRADA DE TELHA DE FIBROCIMENTO COM APROVEITAMEN TO	METRO QUADRA	1,500.00	9,650	14.475,00
00040	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	METRO QUADRA	1,500.00	7,640	11.460,00
00041	RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	1,500.00	3,190	4.785,00
00042	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 20 MPA (INCL. PREPARO E LAN ÇAMENTO)	METRO CÚBICO	4.00	654,890	2.619,56
00043	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRA	310.00	53,040	16.442,40
00044	COBOGO DE CIMENTO 20X20X10CM	METRO QUADRA	5.10	207,290	1.057,18
00045	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO E=7CM - COLOCADA	METRO QUADRA	18.00	111,890	2.014,02
00046	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL EM ALUMINIO/MIOLO CELULAR (PAINEL CEGO)	METRO QUADRA	10.06	119,310	1.200,26
00047	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA - INCL. FERRAG. DE FIXA ÇÃO	METRO QUADRA	13.00	566,250	7.361,25
00048	DIVISÓRIA NAVAL PERFIL EM AÇO/MIOLO CELULAR	METRO QUADRA	6.00	107,090	642,54
00049	ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRA	277.00	45,310	12.550,87
00050	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PÇ. SERR ADA	METRO QUADRA	258.00	77,700	20.046,60
00051	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PÇ.APARE LHADA	METRO QUADRA	215.00	85,500	18.382,50
00052	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. APARE	METRO QUADRA	10.00	54,250	542,50

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	LHADA					
00053	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRA DA	METRO QUADRA	390.00	48,870	19.059,30	
00054	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA - (TELHA LEVE) (IN CL. PINTURA ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	32.00	238,290	7.625,28	
00055	COBERTURA - TELHA ALUMINIO TRAPEZOIDAL E= 0,5MM	METRO QUADRA	40.00	56,200	2.248,00	
00056	COBERTURA - TELHA DE ALUMINIO ONDULADA E=0,5MM	METRO QUADRA	242.00	58,250	14.096,50	
00057	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	METRO QUADRA	452.00	61,410	27.757,32	
00058	COBERTURA - TELHA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM	METRO QUADRA	26.00	46,660	1.213,16	
00059	COBERTURA - TELHA PLAN	METRO QUADRA	721.00	60,150	43.368,15	
00060	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	102.00	50,050	5.105,10	
00061	CALHA EM PVC (1/2 CANA D= 100MM)	METRO	77.00	45,720	3.520,44	
00062	CUMEEIRA ALUMINIO E = 0,8 MM	METRO	40.00	62,910	2.516,40	
00063	CUMEEIRA DE BARRO	METRO	155.00	22,620	3.506,10	
00064	CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO E=6MM	METRO	57.00	49,350	2.812,95	
00065	ENCALÇAMENTO DE TELHA CERAMICA (BEIRAL E CUMIEIRA)	METRO	260.00	10,430	2.711,80	
00066	APLICAÇÃO DE IGOL A SOBRE CONC./ALV. (3 DEMAOS)	METRO QUADRA	8.00	23,530	188,24	
00067	IMPERMEABILIZAÇÃO PARA BALDRAME (IGOL 2 + SIKA 1)	METRO QUADRA	20.00	53,870	1.077,40	
00068	IMUNIZAÇÃO P/MADEIRA C/CARBOLINEUM	METRO QUADRA	748.00	5,630	4.211,24	
00069	MANTA ASFALTICA C/ FILME DE ALUMINIO	METRO QUADRA	31.00	64,010	1.984,31	
00070	MANTA ASFALTICA SBS-3MM C/ FILME DE POLIETILENO	METRO QUADRA	273.00	55,430	15.132,39	
00071	MANTA ASFALTICA SBS-4MM C/ FILME DE POLIETILENO	METRO QUADRA	50.00	59,760	2.988,00	
00072	ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRA	95.00	596,520	56.669,40	
00073	GRADE DE FERRO 1/2" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	26.00	231,110	6.008,86	
00074	GRADE DE FERRO 3/4" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	23.00	426,630	9.812,49	
00075	GRADE DE FERRO 5/8" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	28.00	359,420	10.063,76	
00076	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR. (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	2.00	421,360	842,72	
00077	PORTÃO DE FERRO 3/4" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	22.00	453,150	9.969,30	
00078	PORTÃO DE FERRO 5/8" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	10.00	453,150	4.531,50	
00079	PORTÃO DE FERRO EM METALOM (INCL. PINTURA ANTI CORROSIVA)	METRO QUADRA	6.00	328,900	1.973,40	
00080	PORTÃO TUBO/TELA ARAME GALV.C/FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	2.00	520,360	1.040,72	
00081	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	METRO QUADRA	5.00	476,490	2.382,45	
00082	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/ FERRAGENS	METRO QUADRA	12.00	596,740	7.160,88	
00083	ESQUADRIA DE ALUM. DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRA	11.00	528,620	5.814,82	
00084	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRA	4.00	595,830	2.383,32	
00085	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS - C/ PERFIL DE AÇO	METRO QUADRA	2.00	329,070	658,14	
00086	GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO	METRO QUADRA	37.00	158,860	5.877,82	
00087	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	UNIDADE	23.00	75,170	1.728,91	
00088	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	UNIDADE	74.00	93,500	6.919,00	
00089	FECHADURA PARA PORTA INTERNA	UNIDADE	23.00	76,880	1.768,24	
00090	FECHO PARA JANELAS DE CORRER (BICO DE PAPAGAIO)	UNIDADE	23.00	24,490	563,27	
00091	FERRAGENS P/ PORTA DE BANHEIRO	CONJUNTO	23.00	137,710	3.167,33	
00092	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 1 FL.	CONJUNTO	74.00	165,310	12.232,94	
00093	FERRAGENS P/ PORTA INTERNA 1 FL.	CONJUNTO	23.00	139,410	3.206,43	
00094	FERROLHO PARA PORTA E JANELA (MÉDIA)	UNIDADE	37.00	25,710	951,27	
00095	FERRAGENS P/ JANELA DE CORRER	CONJUNTO	12.00	72,350	868,20	
00096	FERRAGENS P/ BALANCIM (C/ CORRENTE)	CONJUNTO	8.00	42,600	340,80	
00097	CERÂMICA 10X10CM (PADRAO MEDIO)	METRO QUADRA	100.00	91,440	9.144,00	
00098	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRA	232.00	73,220	16.987,04	
00099	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRA	617.00	9,020	5.565,34	
00100	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST. (KIMICAL)	METRO QUADRA	323.00	31,120	10.051,76	
00101	GRANITO E=2CM (PARA BANCADA DOS WC)	METRO QUADRA	8.00	357,540	2.860,32	
00102	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:KIMICAL: ADIT. PLAST.	METRO QUADRA	368.00	36,570	13.457,76	
00103	PEITORIL EM GRANITO (PRETO) C/ REBAIXO E=3CM	METRO QUADRA	2.00	495,650	991,30	
00104	RODAPE CERAMICO - PEI - IV	METRO	80.00	11,920	953,60	
00105	SOLEIRA E PEITORIL - GRANITO PRETO - E=2CM	METRO QUADRA	10.00	465,580	4.655,80	
00106	CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)	METRO QUADRA	115.00	97,510	11.213,65	
00107	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO	METRO QUADRA	33.00	52,100	1.719,30	
00108	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/PEDRA PRETA (INCL. SIKA 1)	METRO QUADRA	55.00	51,560	2.835,80	
00109	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QUADRA	191.00	29,510	5.636,41	
00110	CIMENTADO LISO C/ JUNTA PLASTICA	METRO QUADRA	52.00	48,100	2.501,20	
00111	CIMENTADO LISO E=2CM TRAÇO 1:3 (PASSARELAS)	METRO QUADRA	57.00	40,770	2.323,89	
00112	CONCRETO C/ SEIXO E JUNTA SECA E=10CM	METRO QUADRA	74.00	71,190	5.268,06	
00113	LAJOTA CERAMICA PEI - V - PADRÃO ALTO	METRO QUADRA	136.00	93,380	12.699,68	
00114	LAJOTA CERAMICA PEI-IV - PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRA	740.00	81,690	60.450,60	
00115	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/ RESINA INCL. CAMADA REGULARIZADORA	METRO QUADRA	76.00	95,820	7.282,32	
00116	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	METRO QUADRA	531.00	41,510	22.041,81	
00117	FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO QUADRA	560.00	38,940	21.806,40	

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00118	PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRA	1,356.00	8,930	12.109,08
00119	PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRA	168.00	25,270	4.245,36
00120	PVA SOBRE MURO	METRO QUADRA	2,642.00	7,330	19.365,86
00121	ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA)	METRO QUADRA	3,023.00	31,100	94.015,30
00122	ESMALTE S/ MADEIRA C/ SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRA	711.00	20,900	14.859,90
00123	ESMALTE S/ PAREDE C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRA	1,356.00	31,410	42.591,96
00124	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA)	METRO QUADRA	833.00	43,290	36.060,57
00125	ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRA	14.00	35,100	491,40
00126	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRA	84.00	19,680	1.653,12
00127	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO)	METRO QUADRA	178.00	20,480	3.645,44
00128	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRAMENTO DO TELHADO	METRO QUADRA	16.00	27,790	444,64
00129	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRA	4,850.00	11,100	53.835,00
00130	ACRILICA FOSCA INT. E EXT. SEM MASSA C/ SELADOR -	METRO QUADRA	1,884.00	21,200	39.940,80
00131	ACRILICA FOSCA INT./EXT. C/MASSA E SELADOR - 3 DEM AOS	METRO QUADRA	9,362.00	34,720	325.048,64
00132	ACRÍLICA SEMI-BRILHO C/ MASSA E SELADOR - INTERNA E EXTERNA 3 DEMAOS	METRO QUADRA	2,884.00	35,700	102.958,80
00133	CAIAÇÃO	METRO QUADRA	633.00	6,920	4.380,36
00134	NOVACOR	METRO QUADRA	2,376.00	11,300	26.848,80
00135	PINTURA S/ TELHA CERAMICA	METRO QUADRA	469.00	15,280	7.166,32
00136	VIDRO LISO E=4MM	METRO QUADRA	9.00	118,660	1.067,94
00137	VIDRO LISO E=6MM	METRO QUADRA	32.00	176,410	5.645,12
00138	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 6MM	METRO QUADRA	32.00	224,470	7.183,04
00139	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	UNIDADE	23.00	87,410	2.010,43
00140	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	UNIDADE	23.00	123,460	2.839,58
00141	ASSENTO PLASTICO	UNIDADE	22.00	20,960	461,12
00142	BACIA SIFONADA C/ ASSENTO - PNE	UNIDADE	8.00	917,580	7.340,64
00143	BACIA SIFONADA C/CX. DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO	UNIDADE	25.00	569,480	14.237,00
00144	BARRA EM AÇO INOX (WC DE DEFICIENTE)	METRO	11.00	247,960	2.727,56
00145	CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	25.00	25,220	630,50
00146	CUBA EM AÇO INOX 40 X30 X15CM	UNIDADE	4.00	199,080	796,32
00147	PIA 01 CUBA AÇO INOX C/TORNEIRA,SIFAO E VALV.-2.0M	UNIDADE	3.00	607,460	1.822,38
00148	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORN.,SIFAO E VALV.(1,50 M)	UNIDADE	3.00	458,150	1.374,45
00149	PORTA PAPEL HIGIÊNICO - POLIPROPILENO	UNIDADE	8.00	51,910	415,28
00150	PORTA TOALHA DE PAPEL - POLIPROPILENO	UNIDADE	8.00	116,430	931,44
00151	SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO	UNIDADE	8.00	42,940	343,52
00152	TORNEIRA DE METAL DE 3/4" P/ TANQUE E PIA	UNIDADE	8.00	66,210	529,68
00153	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2"	UNIDADE	23.00	24,410	561,43
00154	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	UNIDADE	23.00	146,460	3.368,58
00155	REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	37.00	117,010	4.329,37
00156	GRADE EM FERRO P/ CANALETA L = 0,40M COM ARTICULAÇÃO	METRO	25.00	138,960	3.474,00
00157	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	METRO QUADRA	53.00	320,030	16.961,59
00158	ALIZAR EM ARGAMASSA	METRO	22.00	44,680	982,96
00159	CABO DE AÇO 1/4"	METRO	1,110.00	3,770	4.184,70
00160	ESPELHO DE CRISTAL (0,40X0,60M) COM MOLDURA EM ALU MÍNIO	UNIDADE	22.00	75,950	1.670,90
00161	TELA DE NYLON	METRO QUADRA	2,960.00	17,910	53.013,60
00163	MURO EM ALVENARIA,REBOCADO E PINTADO 2 FACES(H=2.0 M)	METRO	59.00	459,540	27.112,86
00164	MURO EM ALVENARIA,REBOCADO E PINTADO 2 FACES(H=2.5 0M)	METRO	59.00	570,080	33.634,72
00165	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	METRO QUADRA	148.00	27,070	4.006,36
00166	LIMPEZA (C/ MAQ.) + ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	METRO QUADRA	1,533.00	18,670	28.621,11
00167	LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M)	METRO	185.00	7,960	1.472,60
00168	LIMPEZA DE CANALETAS (0.30X0.30M)	METRO	111.00	6,860	761,46
00169	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS OU PASTILHA	METRO QUADRA	370.00	6,400	2.368,00
00170	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRA	3,700.00	5,670	20.979,00
00171	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO/PISO CERAMICO C/ CIMENTO BRANCO	METRO QUADRA	740.00	4,860	3.596,40
00001	APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRA	20.00	2,690	53,80
00002	BOTA FORA MANUAL C/ DMT=200M	METRO CÚBICO	30.00	55,110	1.653,30
00003	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	METRO CÚBICO	100.00	5,730	573,00
00004	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE	METRO CÚBICO	10.00	475,770	4.757,70
00005	DEMOLIÇÃO DE COBOGO	METRO QUADRA	20.00	5,300	106,00
00006	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM PVC E MADEIRA., INCL. BARROTEAMENTO	METRO QUADRA	100.00	4,490	449,00
00007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	METRO QUADRA	100.00	4,240	424,00
00008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRA	100.00	4,640	464,00
00009	DEMOLIÇÃO DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRA	100.00	7,270	727,00
00010	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	10.00	45,900	459,00
00011	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	10.00	417,340	4.173,40
00012	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	10.00	198,890	1.988,90
00013	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SOLTA	METRO QUADRA	50.00	32,250	1.612,50
00014	RETIRADA DA PINTURA ANTIGA (C/ ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRA	100.00	3,190	319,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00015	RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	100.00	7,750	775,00
00016	RETIRADA DE COBOG�	METRO QUADRA	20.00	7,640	152,80
00017	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE INCLUNDO CAIXA C OLETORA	METRO C�BICO	100.00	86,760	8.676,00
00018	RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	30.00	9,090	272,70
00019	RETIRADA DE ESQUADRIA MET�LICA	METRO QUADRA	20.00	8,580	171,60
00020	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	30.00	4,550	136,50
00021	RETIRADA DE PORT�O DE FERRO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	30.00	19,060	571,80
00022	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL.BARROTEAMENTO	METRO QUADRA	1,000.00	4,800	4.800,00
00023	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRA	50.00	18,190	909,50
00024	RETIRADA DE LOU�A SANIT�RIA	UNIDADE	50.00	32,010	1.600,50
00025	RETIRADA DE LUMIN�RIAS	UNIDADE	100.00	12,810	1.281,00
00026	RETIRADA DE MICT�RIO A�O INOX	UNIDADE	5.00	40,010	200,05
00027	RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA	UNIDADE	10.00	35,960	359,60
00028	RETIRADA DE PISO CER�MICO, INCLUSIVE CAMADA REGULA RIZADORA	METRO QUADRA	100.00	6,120	612,00
00029	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRA	100.00	6,670	667,00
00030	RETIRADA DE PINTURA	METRO QUADRA	500.00	2,330	1.165,00
00031	RETIRADA DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRA	100.00	10,440	1.044,00
00032	RETIRADA DE PONTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	10.00	8,940	89,40
00033	RETIRADA DE PONTO DE �GUA/ESGOTO	UNIDADE	30.00	16,510	495,30
00034	RETIRADA DE PONTO EL�TRICO	UNIDADE	30.00	12,810	384,30
00035	RETIRADA DE REBOCO OU EMBO�O	METRO QUADRA	50.00	4,590	229,50
00036	RETIRADA DE REVESTIMENTO CER�MICO	METRO QUADRA	100.00	4,590	459,00
00037	RETIRADA DE RODAP� CER�MICO	METRO	100.00	2,690	269,00
00038	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRA	10.00	14,000	140,00
00039	RETIRADA DE TELHA DE FIBROCIMENTO COM APROVEITAMEN TO	METRO QUADRA	1,500.00	9,650	14.475,00
00040	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	METRO QUADRA	1,500.00	7,640	11.460,00
00041	RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	1,500.00	3,190	4.785,00
00042	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 20 MPA (INCL. PREPARO E LAN �AMENTO)	METRO C�BICO	5.00	654,890	3.274,45
00043	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRA	417.49	53,040	22.143,67
00044	COBOGO DE CIMENTO 20X20X10CM	METRO QUADRA	6.89	207,290	1.428,23
00045	DIVIS�RIA DE GESSO ACARTONADO E=7CM - COLOCADA	METRO QUADRA	24.00	111,890	2.685,36
00046	DIVIS�RIA DIVILUX PERFIL EM ALUMINIO/MIOLO CELULAR (PAINEL CEGO)	METRO QUADRA	13.60	119,310	1.622,62
00047	DIVIS�RIA EM GRANITO CINZA - INCL. FERRAG. DE FIXA �O	METRO QUADRA	17.57	566,250	9.949,01
00048	DIVIS�RIA NAVAL PERFIL EM A�O/MIOLO CELULAR	METRO QUADRA	7.35	107,090	787,11
00049	ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRA	374.81	45,310	16.982,64
00050	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - P�. SERR ADA	METRO QUADRA	349.67	77,700	27.169,36
00051	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - P�. APARE LHADA	METRO QUADRA	291.37	85,500	24.912,14
00052	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. APARE LHADA	METRO QUADRA	12.74	54,250	691,15
00053	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRA DA	METRO QUADRA	525.95	48,870	25.703,18
00054	ESTRUTURA MET�LICA P/ COBERTURA - (TELHA LEVE) (IN CL. PINTURA ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	83.56	238,290	19.911,51
00055	COBERTURA - TELHA ALUMINIO TRAPEZOIDAL E= 0,5MM	METRO QUADRA	52.80	56,200	2.967,36
00056	COBERTURA - TELHA DE ALUMINIO ONDULADA E=0,5MM	METRO QUADRA	327.98	58,250	19.104,84
00057	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	METRO QUADRA	611.69	61,410	37.563,88
00058	COBERTURA - TELHA EM A�O GALVANIZADO E=0,5MM	METRO QUADRA	36.00	46,660	1.679,76
00059	COBERTURA - TELHA PLAN	METRO QUADRA	974.58	60,150	58.620,99
00060	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	137.49	50,050	6.881,37
00061	CALHA EM PVC (1/2 CANA D= 100MM)	METRO	105.03	45,720	4.801,97
00062	CUMEEIRA ALUMINIO E = 0,8 MM	METRO	53.50	62,910	3.365,69
00063	CUMEEIRA DE BARRO	METRO	209.47	22,620	4.738,21
00064	CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO E=6MM	METRO	77.64	49,350	3.831,53
00065	ENCAL�AMENTO DE TELHA CER�MICA (BEIRAL E CUMIEIRA)	METRO	350.63	10,430	3.657,07
00066	APLICA�O DE IGOL A SOBRE CONC./ALV. (3 DEMAOS)	METRO QUADRA	9.60	23,530	225,89
00067	IMPERMEABILIZA�O PARA BALDRAME (IGOL 2 + SIKA 1)	METRO QUADRA	24.56	53,870	1.323,05
00068	IMUNIZA�O P/MADEIRA C/CARBOLINEUM	METRO QUADRA	1,011.69	5,630	5.695,81
00069	MANTA ASF�LTICA C/ FILME DE ALUMINIO	METRO QUADRA	42.00	64,010	2.688,42
00070	MANTA ASF�LTICA SBS-3MM C/ FILME DE POLIETILENO	METRO QUADRA	370.00	55,430	20.509,10
00071	MANTA ASF�LTICA SBS-4MM C/ FILME DE POLIETILENO	METRO QUADRA	66.90	59,760	3.997,94
00072	ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRA	127.34	596,520	75.960,86
00073	GRADE DE FERRO 1/2" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	36.14	231,110	8.352,32
00074	GRADE DE FERRO 3/4" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	31.91	426,630	13.613,76
00075	GRADE DE FERRO 5/8" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	38.00	359,420	13.657,96
00076	PORTA DE A�O-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR. (INCL.PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	2.16	421,360	910,14
00077	PORT�O DE FERRO 3/4" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANT I-CORROSIVA)	METRO QUADRA	29.24	453,150	13.250,11
00078	PORT�O DE FERRO 5/8" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANT I-CORROSIVA)	METRO QUADRA	13.00	453,150	5.890,95
00079	PORT�O DE FERRO EM METALOM (INCL. PINTURA ANTI COR	METRO QUADRA	8.00	328,900	2.631,20

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, N  174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VIT RIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	ROSIVA)				
00080	PORTÃO TUBO/TELA ARAME GALV.C/FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	2.43	520,360	1.264,47
00081	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	METRO QUADRA	5.92	476,490	2.820,82
00082	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/ FERRAGENS	METRO QUADRA	17.17	596,740	10.246,03
00083	ESQUADRIA DE ALUM. DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRA	14.63	528,620	7.733,71
00084	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRA	4.51	595,830	2.687,19
00085	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS - C/ PERFIL DE AÇO	METRO QUADRA	2.00	329,070	658,14
00086	GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO	METRO QUADRA	50.00	158,860	7.943,00
00087	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	UNIDADE	30.00	75,170	2.255,10
00088	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	UNIDADE	100.00	93,500	9.350,00
00089	FECHADURA PARA PORTA INTERNA	UNIDADE	30.00	76,880	2.306,40
00090	FECHO PARA JANELAS DE CORRER (BICO DE PAPAGAIO)	UNIDADE	30.00	24,490	734,70
00091	FERRAGENS P/ PORTA DE BANHEIRO	CONJUNTO	30.00	137,710	4.131,30
00092	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 1 FL.	CONJUNTO	100.00	165,310	16.531,00
00093	FERRAGENS P/ PORTA INTERNA 1 FL.	CONJUNTO	30.00	139,410	4.182,30
00094	FERROLHO PARA PORTA E JANELA (MÉDIA)	UNIDADE	50.00	25,710	1.285,50
00095	FERRAGENS P/ JANELA DE CORRER	CONJUNTO	15.00	72,350	1.085,25
00096	FERRAGENS P/ BALANCIM (C/ CORRENTE)	CONJUNTO	10.00	42,600	426,00
00097	CERÂMICA 10X10CM (PADRAO MEDIO)	METRO QUADRA	124.67	91,440	11.399,82
00098	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRA	313.00	73,220	22.917,86
00099	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRA	834.98	9,020	7.531,52
00100	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST. (KIMICAL)	METRO QUADRA	437.67	31,120	13.620,29
00101	GRANITO E=2CM (PARA BANCADA DOS WC)	METRO QUADRA	10.93	357,540	3.907,91
00102	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:KIMICAL: ADIT. PLAST.	METRO QUADRA	497.31	36,570	18.186,63
00103	PEITORIL EM GRANITO (PRETO) C/ REBAIXO E=3CM	METRO QUADRA	1.77	495,650	877,30
00104	RODAPE CERAMICO - PEI - IV	METRO	107.84	11,920	1.285,45
00105	SOLEIRA E PEITORIL - GRANITO PRETO - E=2CM	METRO QUADRA	14.25	465,580	6.634,52
00106	CALÇADA (INCL.ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)	METRO QUADRA	154.89	97,510	15.103,32
00107	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO	METRO QUADRA	44.88	52,100	2.338,25
00108	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/PEDRA PRETA (INCL. SIKA 1)	METRO QUADRA	75.17	51,560	3.875,77
00109	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QUADRA	258.47	29,510	7.627,45
00110	CIMENTADO LISO C/ JUNTA PLASTICA	METRO QUADRA	71.43	48,100	3.435,78
00111	CIMENTADO LISO E=2CM TRAÇO 1:3 (PASSARELAS)	METRO QUADRA	77.90	40,770	3.175,98
00112	CONCRETO C/ SEIXO E JUNTA SECA E=10CM	METRO QUADRA	100.00	71,190	7.119,00
00113	LAJOTA CERAMICA PEI - V - PADRÃO ALTO	METRO QUADRA	183.57	93,380	17.141,77
00114	LAJOTA CERAMICA PEI-IV - PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRA	1,000.18	81,690	81.704,70
00115	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/ RESINA INCL. CAMADA REGULARIZADORA	METRO QUADRA	103.61	95,820	9.927,91
00116	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	METRO QUADRA	718.50	41,510	29.824,94
00117	FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO QUADRA	757.37	38,940	29.491,99
00118	PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRA	1,832.53	8,930	16.364,49
00119	PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRA	227.10	25,270	5.738,82
00120	PVA SOBRE MURO	METRO QUADRA	3,571.40	7,330	26.178,36
00121	ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA)	METRO QUADRA	4,086.20	31,100	127.080,82
00122	ESMALTE S/ MADEIRA C/ SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRA	961.42	20,900	20.093,68
00123	ESMALTE S/ PAREDE C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRA	1,832.89	31,410	57.571,07
00124	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA)	METRO QUADRA	1,126.46	43,290	48.764,45
00125	ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRA	20.21	35,100	709,37
00126	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRA	114.02	19,680	2.243,91
00127	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO)	METRO QUADRA	241.08	20,480	4.937,32
00128	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRAMENTO DO TELHADO	METRO QUADRA	22.30	27,790	619,72
00129	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRA	6,554.47	11,100	72.754,62
00130	ACRILICA FOSCA INT. E EXT. SEM MASSA C/ SELADOR - AOS	METRO QUADRA	2,547.22	21,200	54.001,06
00131	ACRILICA FOSCA INT./EXT. C/MASSA E SELADOR - 3 DEMAS	METRO QUADRA	12,651.58	34,720	439.262,86
00132	ACRÍLICA SEMI-BRILHO C/ MASSA E SELADOR - INTERNA E EXTERNA 3 DEMAOS	METRO QUADRA	3,897.42	35,700	139.137,89
00133	CAIAÇÃO	METRO QUADRA	856.00	6,920	5.923,52
00134	NOVACOR	METRO QUADRA	3,211.35	11,300	36.288,26
00135	PINTURA S/ TELHA CERAMICA	METRO QUADRA	634.62	15,280	9.696,99
00136	VIDRO LISO E=4MM	METRO QUADRA	13.28	118,660	1.575,80
00137	VIDRO LISO E=6MM	METRO QUADRA	44.26	176,410	7.807,91
00138	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 6MM	METRO QUADRA	44.26	224,470	9.935,04
00139	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	UNIDADE	30.00	87,410	2.622,30
00140	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	UNIDADE	30.00	123,460	3.703,80
00141	ASSENTO PLÁSTICO	UNIDADE	30.00	20,960	628,80
00142	BACIA SIFONADA C/ ASSENTO - PNE	UNIDADE	10.00	917,580	9.175,80
00143	BACIA SIFONADA C/CX. DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO	UNIDADE	20.00	569,480	11.389,60
00144	BARRA EM AÇO INOX (WC DE DEFICIENTE)	METRO	15.00	247,960	3.719,40
00145	CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	20.00	25,220	504,40
00146	CUBA EM AÇO INOX 40 X30 X15CM	UNIDADE	5.00	199,080	995,40
00147	PIA 01 CUBA AÇO INOX C/TORNEIRA,SIFAO E VALV.-2.0M	UNIDADE	3.00	607,460	1.822,38
00148	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORN.,SIFAO E VALV. (1,50	UNIDADE	3.00	458,150	1.374,45

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



M)					
00149	PORTA PAPEL HIGIÊNICO - POLIPROPILENO	UNIDADE	10.00	51,910	519,10
00150	PORTA TOALHA DE PAPEL - POLIPROPILENO	UNIDADE	10.00	116,430	1.164,30
00151	SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO	UNIDADE	10.00	42,940	429,40
00152	TORNEIRA DE METAL DE 3/4" P/ TANQUE E PIA	UNIDADE	10.00	66,210	662,10
00153	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2"	UNIDADE	30.00	24,410	732,30
00154	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	UNIDADE	30.00	146,460	4.393,80
00155	REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	50.00	117,010	5.850,50
00156	GRADE EM FERRO P/ CANALETA L = 0,40M COM ARTICULAÇÃO	METRO	33.65	138,960	4.676,00
00157	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	METRO QUADRA	72.15	320,030	23.090,16
00158	ALIZAR EM ARGAMASSA	METRO	30.00	44,680	1.340,40
00159	CABO DE AÇO 1/4"	METRO	1,500.00	3,770	5.655,00
00160	ESPELHO DE CRISTAL (0,40X0,60M) COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	30.00	75,950	2.278,50
00161	TELA DE NYLON	METRO QUADRA	4,000.00	17,910	71.640,00
00162	MURETA EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA 2 FACES (H=1,0M)	METRO	80.00	273,980	21.918,40
00163	MURO EM ALVENARIA, REBOCADO E PINTADO 2 FACES (H=2,0M)	METRO	80.00	459,540	36.763,20
00164	MURO EM ALVENARIA, REBOCADO E PINTADO 2 FACES (H=2,5M)	METRO	80.00	570,080	45.606,40
00165	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	METRO QUADRA	200.00	27,070	5.414,00
00166	LIMPEZA (C/ MAQ.) + ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	METRO QUADRA	2,072.27	18,670	38.689,28
00167	LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M)	METRO	250.00	7,960	1.990,00
00168	LIMPEZA DE CANALETAS (0,30X0,30M)	METRO	150.00	6,860	1.029,00
00169	LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS OU PASTILHA	METRO QUADRA	500.00	6,400	3.200,00
00170	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRA	5,000.00	5,670	28.350,00
00171	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO/PISO CERÂMICO C/ CIMENTO BRANCO	METRO QUADRA	1,000.00	4,970	4.970,00
00006	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM PVC E MADEIRA., INCL. BARROTEAMENTO	METRO QUADRA	227.60	4,490	1.021,92
00007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULADORA	METRO QUADRA	238.68	4,240	1.012,00
00008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRA	59.50	4,640	276,08
00009	DEMOLIÇÃO DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRA	45.00	7,270	327,15
00010	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	5.00	45,900	229,50
00011	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	5.00	417,340	2.086,70
00012	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	5.00	198,890	994,45
00017	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE INCLUINDO CAIXA COLETORES	METRO CÚBICO	5.00	86,760	433,80
00018	RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	30.00	9,090	272,70
00019	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	METRO QUADRA	30.00	8,580	257,40
00020	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	30.00	4,550	136,50
00021	RETIRADA DE PORTÃO DE FERRO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	30.00	19,060	571,80
00023	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRA	30.00	18,190	545,70
00024	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UNIDADE	30.00	32,010	960,30
00025	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UNIDADE	100.00	12,810	1.281,00
00026	RETIRADA DE MICTÓRIO AÇO INOX	UNIDADE	50.00	40,010	2.000,50
00032	RETIRADA DE PONTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	40.00	8,940	357,60
00033	RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO	UNIDADE	40.00	16,510	660,40
00034	RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO	UNIDADE	40.00	12,810	512,40
00035	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRA	350.00	4,590	1.606,50
00036	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRA	350.00	4,590	1.606,50
00037	RETIRADA DE RODAPÉ CERÂMICO	METRO	201.00	2,690	540,69
00038	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRA	14.50	14,000	203,00
00039	RETIRADA DE TELHA DE FIBROCIMENTO COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	200.00	9,650	1.930,00
00040	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	METRO QUADRA	205.20	7,640	1.567,73
00041	RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	100.00	3,190	319,00
00043	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRA	304.57	53,040	16.154,39
00044	COBOGO DE CIMENTO 20X20X10CM	METRO QUADRA	5.00	207,290	1.036,45
00046	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL EM ALUMÍNIO/MIOLO CELULAR (PAINEL CEGO)	METRO QUADRA	11.60	119,310	1.384,00
00047	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA - INCL. FERRAG. DE FIXAÇÃO	METRO QUADRA	25.00	566,250	14.156,25
00048	DIVISÓRIA NAVAL PERFIL EM AÇO/MIOLO CELULAR	METRO QUADRA	26.40	107,090	2.827,18
00049	ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRA	250.00	45,310	11.327,50
00050	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PÇ. SERRADA	METRO QUADRA	127.78	77,700	9.928,51
00051	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PÇ. APARELHADA	METRO QUADRA	31.35	85,500	2.680,43
00052	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. APARELHADA	METRO QUADRA	125.39	54,250	6.802,41
00053	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	METRO QUADRA	239.79	48,870	11.718,54
00054	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA - (TELHA LEVE) (INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	20.00	238,290	4.765,80
00055	COBERTURA - TELHA ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL E= 0,5MM	METRO QUADRA	90.00	56,200	5.058,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00056	COBERTURA - TELHA DE ALUMINIO ONDULADA E=0,5MM	METRO QUADRA	148.00	58,250	8.621,00
00057	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	METRO QUADRA	107.99	61,410	6.631,67
00059	COBERTURA - TELHA PLAN	METRO QUADRA	229.74	60,150	13.818,86
00060	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	85.00	50,050	4.254,25
00061	CALHA EM PVC (1/2 CANA D= 100MM)	METRO	85.00	45,720	3.886,20
00062	CUMEEIRA ALUMINIO E = 0,8 MM	METRO	40.00	62,910	2.516,40
00063	CUMEEIRA DE BARRO	METRO	100.00	22,620	2.262,00
00064	CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO E=6MM	METRO	40.49	49,350	1.998,18
00065	ENCALÇAMENTO DE TELHA CERAMICA (BEIRAL E CUMIEIRA)	METRO	64.46	10,430	672,32
00067	IMPERMEABILIZAÇÃO PARA BALDRAME (IGOL 2 + SIK 1)	METRO QUADRA	33.29	53,870	1.793,33
00068	IMUNIZAÇÃO P/MADEIRA C/CARBOLINEUM	METRO QUADRA	549.11	5,630	3.091,49
00069	MANTA ASFALTICA C/ FILME DE ALUMINIO	METRO QUADRA	100.00	64,010	6.401,00
00070	MANTA ASFALTICA SBS-3MM C/ FILME DE POLIETILENO	METRO QUADRA	200.00	55,430	11.086,00
00071	MANTA ASFALTICA SBS-4MM C/ FILME DE POLIETILENO	METRO QUADRA	200.00	59,760	11.952,00
00072	ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRA	102.67	596,520	61.244,71
00073	GRADE DE FERRO 1/2" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	30.00	231,110	6.933,30
00074	GRADE DE FERRO 3/4" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	30.00	426,630	12.798,90
00075	GRADE DE FERRO 5/8" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	30.00	359,420	10.782,60
00076	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR. (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	5.00	421,360	2.106,80
00077	PORTÃO DE FERRO 3/4" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	7.76	453,150	3.516,44
00078	PORTÃO DE FERRO 5/8" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	22.39	453,150	10.146,03
00079	PORTÃO DE FERRO EM METALOM (INCL. PINTURA ANTI CORROSIVA)	METRO QUADRA	8.00	328,900	2.631,20
00080	PORTÃO TUBO/TELA ARAME GALV.C/FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	2.00	520,360	1.040,72
00081	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	METRO QUADRA	5.80	476,490	2.763,64
00082	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/ FERRAGENS	METRO QUADRA	12.26	596,740	7.316,03
00083	ESQUADRIA DE ALUM. DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRA	13.15	528,620	6.951,35
00084	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRA	4.89	595,830	2.913,61
00085	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS - C/ PERFIL DE AÇO	METRO QUADRA	2.00	329,070	658,14
00087	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	UNIDADE	25.00	75,170	1.879,25
00088	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	UNIDADE	60.00	93,500	5.610,00
00089	FECHADURA PARA PORTA INTERNA	UNIDADE	25.00	76,880	1.922,00
00090	FECHO PARA JANELAS DE CORRER (BICO DE PAPAGAIO)	UNIDADE	25.00	24,490	612,25
00091	FERRAGENS P/ PORTA DE BANHEIRO	CONJUNTO	25.00	137,710	3.442,75
00093	FERRAGENS P/ PORTA INTERNA 1 FL.	CONJUNTO	25.00	139,410	3.485,25
00095	FERRAGENS P/ JANELA DE CORRER	CONJUNTO	10.00	72,350	723,50
00096	FERRAGENS P/ BALANCIM (C/ CORRENTE)	CONJUNTO	10.00	42,600	426,00
00098	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRA	278.37	73,220	20.382,25
00099	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRA	538.09	9,020	4.853,57
00100	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST. (KIMICAL)	METRO QUADRA	278.37	31,120	8.662,87
00102	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6: KIMICAL: ADIT. PLAST.	METRO QUADRA	372.05	36,570	13.605,87
00103	PEITORIL EM GRANITO (PRETO) C/ REBAIXO E=3CM	METRO QUADRA	1.37	495,650	679,04
00105	SOLEIRA E PEITORIL - GRANITO PRETO - E=2CM	METRO QUADRA	10.39	465,580	4.837,38
00106	CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)	METRO QUADRA	106.60	97,510	10.394,57
00107	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO	METRO QUADRA	61.25	52,100	3.191,13
00108	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/PEDRA PRETA (INCL. SIK 1)	METRO QUADRA	60.97	51,560	3.143,61
00109	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QUADRA	201.83	29,510	5.956,00
00110	CIMENTADO LISO C/ JUNTA PLASTICA	METRO QUADRA	30.77	48,100	1.480,04
00111	CIMENTADO LISO E=2CM TRAÇO 1:3 (PASSARELAS)	METRO QUADRA	25.18	40,770	1.026,59
00112	CONCRETO C/ SEIXO E JUNTA SECA E=10CM	METRO QUADRA	100.00	71,190	7.119,00
00113	LAJOTA CERAMICA PEI - V - PADRÃO ALTO	METRO QUADRA	8.70	93,380	812,41
00114	LAJOTA CERAMICA PEI-IV - PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRA	692.80	81,690	56.594,83
00115	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/ RESINA INCL. CAMADA REGULARIZADORA	METRO QUADRA	157.40	95,820	15.082,07
00116	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	METRO QUADRA	412.00	41,510	17.102,12
00117	FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO QUADRA	610.88	38,940	23.787,67
00118	PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRA	800.00	8,930	7.144,00
00119	PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRA	600.00	25,270	15.162,00
00120	PVA SOBRE MURO	METRO QUADRA	600.00	7,330	4.398,00
00121	ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA)	METRO QUADRA	200.00	31,100	6.220,00
00122	ESMALTE S/ MADEIRA C/ SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRA	250.00	20,900	5.225,00
00123	ESMALTE S/ PAREDE C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRA	458.50	31,410	14.401,49
00124	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA)	METRO QUADRA	100.00	43,290	4.329,00
00126	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRA	100.00	19,680	1.968,00
00128	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRAMENTO DO TELHADO	METRO QUADRA	306.86	27,790	8.527,64
00129	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRA	2,117.27	11,100	23.501,70
00130	ACRILICA FOSCA INT. E EXT. SEM MASSA C/ SELADOR - AOS	METRO QUADRA	2,627.32	21,200	55.699,18
00131	ACRILICA FOSCA INT./EXT. C/MASSA E SELADOR - 3 DEM	METRO QUADRA	1,906.68	34,720	66.199,93
00132	ACRILICA SEMI-BRILHO C/ MASSA E SELADOR - INTERNA	METRO QUADRA	4,120.86	35,700	147.114,70

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



E EXTERNA 3 DEMAOS				
00133	CAIAÇÃO	METRO QUADRA	1,396.07	6,920
00134	NOVACOR	METRO QUADRA	802.37	11,300
00135	PINTURA S/ TELHA CERAMICA	METRO QUADRA	600.00	15,280
00136	VIDRO LISO E=4MM	METRO QUADRA	13.28	118,660
00137	VIDRO LISO E=6MM	METRO QUADRA	35.00	176,410
00139	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	UNIDADE	20.00	87,410
00140	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	UNIDADE	20.00	123,460
00141	ASSENTO PLASTICO	UNIDADE	25.00	20,960
00142	BACIA SIFONADA C/ ASSENTO - PNE	UNIDADE	5.00	917,580
00143	BACIA SIFONADA C/CX. DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO	UNIDADE	5.00	569,480
00144	BARRA EM AÇO INOX (WC DE DEFICIENTE)	METRO	10.00	247,960
00145	CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	15.00	25,220
00146	CUBA EM AÇO INOX 40 X30 X15CM	UNIDADE	3.00	199,080
00147	PIA 01 CUBA AÇO INOX C/TORNEIRA,SIFAO E VALV.-2.0M	UNIDADE	3.00	607,460
00149	PORTA PAPEL HIGIÊNICO - POLIPROPILENO	UNIDADE	5.00	51,910
00152	TORNEIRA DE METAL DE 3/4" P/ TANQUE E PIA	UNIDADE	5.00	66,210
00153	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2"	UNIDADE	5.00	24,410
00154	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	UNIDADE	20.00	146,460
00155	REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	30.00	117,010
00160	ESPELHO DE CRISTAL (0,40X0,60M) COM MOLDURA EM ALU MÍNIO	UNIDADE	10.00	75,950
00163	MURO EM ALVENARIA,REBOCADO E PINTADO 2 FACES(H=2.0 M)	METRO	100.00	459,540
00165	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	METRO QUADRA	100.00	27,070
00167	LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M)	METRO	100.00	7,960
00168	LIMPEZA DE CANALETAS (0.30X0.30M)	METRO	100.00	6,860
00169	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS OU PASTILHA	METRO QUADRA	400.00	6,400
00170	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRA	2,500.00	5,670
00171	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO/PISO CERAMICO C/ CIME NTO BRANCO	METRO QUADRA	800.00	4,760
00172	APICOAMENTO DE CONCRETO	METRO QUADRA	30.00	20,160
00173	DEMOLIÇÃO PAINELIS DIV. EM MAD.COMPENS.INCL.ENTARUG AMENTO	METRO QUADRA	105.50	6,340
00174	RETIRADA DE FORRO DE GESSO (INCL. BARROTEAMENTO)	METRO QUADRA	100.00	4,710
00175	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/ FORMA MAD. BRANCA	METRO CÚBICO	5.00	2.287,130
00176	CONCRETO ARMADO P/ CALHAS E PERCINTAS	METRO CÚBICO	3.00	2.639,650
00177	CONCRETO ARMADO P/ RUFOS	METRO CÚBICO	5.00	1.804,910
00178	LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/ SEIXO	METRO CÚBICO	3.00	536,320
00179	COBERTURA - TELHA FIBROCIMENTO E=8MM	METRO QUADRA	133.39	61,280
00180	DESCUPINIZAÇÃO	METRO QUADRA	114.14	7,170
00181	PORTA EM BLINDEX C/ FERRAGENS - INSTALADA (SEM MOL A)	METRO QUADRA	12.01	651,330
00182	PORTA EM PVC 0.70 X 2.10 M	UNIDADE	3.00	178,650
00183	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 2 FLS. (C/ FERROLHO)	CONJUNTO	2.00	261,460
00184	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 1 FL.	CONJUNTO	60.00	165,310
00185	AZULEJO BRANCO ASSENTADO A PRUMO NO TRAÇO 1:5:1	METRO QUADRA	68.00	65,270
00186	CANTONEIRA PARA AZULEJO (ALUMÍNIO)	METRO	15.00	6,830
00187	RODAPE CERAMICO	METRO	84.56	12,730
00188	RODAPE DE ALTA RESISTÊNCIA (INCL. POLIMENTO)	METRO	84.56	9,580
00189	CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE	METRO QUADRA	30.01	73,050
00190	FORRO EM GESSO LISO - COLOCADO	METRO QUADRA	100.00	45,800
00191	ÓLEO SOBRE PAREDE SEM MASSA C/ SELADOR	METRO QUADRA	398.26	15,000
00192	VIDRO MARTELADO E=4MM	METRO QUADRA	35.00	105,830
00193	PORTA TOALHA ARGOLA- CROMADO	UNIDADE	5.00	55,520
00194	SIFÃO METÁLICO PARA PIA INOX 2"	UNIDADE	10.00	99,650
00195	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL	UNIDADE	10.00	13,650
00196	SIFÃO PVC PIA / LAVATÓRIO - PLÁSTICO	UNIDADE	10.00	15,180
00197	TORNEIRA DE METAL CROMADA DE 1/2" OU 3/4" P/ LAVAT ÓRIO	UNIDADE	5.00	83,320
00198	TORNEIRA DE METAL CROMADA DE 1/2" OU 3/4" P/ PIA	UNIDADE	5.00	192,340
00199	TORNEIRA DE METAL CROMADA BICA MÓVEL P/ PIA/TANQUE	UNIDADE	5.00	104,090
00200	BATE MACA EM MOGNO ENCERADO - L=30CM	METRO	50.00	130,000
00201	BATE MACA PERTECH	METRO	50.00	86,220
00202	CASA DE BOMBA - 1,20X0,80M; H = 0,80M	UNIDADE	2.00	1.297,100
00203	CALAFETAÇÃO DE VIDROS	METRO QUADRA	50.00	14,780

VALOR TOTAL R\$ 5.228.046,20